

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 610/XIV/1ª

### MEDIDAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA EXERCIDA CONTRA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A Direção-Geral da Saúde (DGS) tem disponível, desde o ano de 2006, um sistema de notificações para que sejam relatados todos e quaisquer incidentes de vários tipos de violência contra profissionais de saúde em contexto laboral. Este sistema, bastante completo na sua análise, não prevê apenas a contabilização de casos de violência física, mas também de assédio moral ou violência verbal. O formulário de notificação assegura ainda a confidencialidade e o anonimato da informação.

Segundo os dados mais recentes disponibilizados pela Direção-Geral de Saúde, desde o início do sistema até ao final do 4º trimestre de 2019, foram registadas 8610 notificações por parte dos profissionais de saúde e 469 notificações por parte dos cidadãos.

Destes indicadores, no global das notificações, 13% correspondem a violência física, 53% dizem respeito a casos de assédio moral e 24% das queixas apresentadas dão conta de casos de violência verbal. As restantes notificações dizem respeito a danos de bens da instituição (3%), ameaças física com objeto (3%), danos de bens de propriedade privada e ameaça de morte, ambas com 2%.

Os profissionais de saúde que mais sofrem com estes incidentes são os enfermeiros, representando 50% dos queixosos; logo a seguir os médicos com 28% das queixas, os assistentes técnicos com 12% e os assistentes operacionais com 5%. Ao nível da identificação dos agressores, em 56% dos casos, os agressores foram os próprios doentes ou utentes, sendo que a família dos pacientes representa 21% do total. Em 19% dos casos, as queixas de violência foram relativas a outros profissionais de saúde.

Perante esta realidade e tendo em conta que a qualquer agressão a um profissional de saúde nunca é justificável, é, no entender do Bloco de Esquerda, urgente que sejam encetadas as medidas necessárias de forma a que sejam garantidas todas as respostas e se encontre uma real e duradoura diminuição nestes números.

A implementação de procedimentos para a segurança dos profissionais é necessária e compete às unidades de saúde fazer com que as mesmas sejam cumpridas. É por isso, urgente, perceber e alterar a realidade nacional.

Foi precisamente com o intuito de perceber a realidade nacional que o Bloco de Esquerda endereçou a todas as instituições do SNS questões sobre este tema. Entendemos ser urgente garantir a existência de planos e programas de segurança e de prevenção de violência nas instituições do SNS, assim como fazer o levantamento dos riscos sócio ocupacionais e formas de minimização e mitigação desses riscos.

Aliado a tudo isto, é ainda necessário que existe apoio jurídico e psicológico, entre outros que sejam necessários, a quem é alvo da agressão, para além da implementação de comissões de saúde e segurança em todas as instituições do Serviço Nacional de Saúde, com a presença de profissionais de saúde, designados pelos seus pares, de forma a participar na elaboração e acompanhamento da implementação desses planos de prevenção. O Estatuto de Risco e Penosidade para todos os profissionais do SNS, já proposto pelo Bloco de Esquerda anteriormente, também não pode continuar a esperar.

Não é possível esquecer que muitas destas situações de tensão são geradas pela falta de profissionais de saúde e de meios nas unidades de saúde. Esta é, por isso, uma consequência da falta de profissionais e deve ser rapidamente atendida.

Estes são homens e mulheres fundamentais ao funcionamento de um dos maiores pilares da democracia, o Serviço Nacional de Saúde, e a eles devem ser garantidas todas as condições de trabalho. A presente iniciativa legislativa apresenta propostas para isso, garantindo o respeito pelos profissionais, a sua dignidade e a qualidade do serviço prestado.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Sejam criados planos e programas de segurança e de prevenção de violência em todas as instituições do Serviço Nacional de Saúde, assim como um plano nacional para prevenção destes fenómenos de violência e minimização de riscos sócio ocupacionais.
2. Que os profissionais de saúde e os utentes sejam envolvidos e participem na elaboração dos planos referidos no ponto anterior, assim como na fiscalização e acompanhamento da concretização das medidas ali previstas.
3. Sejam implementadas, em todas as instituições do Serviço Nacional de Saúde, comissões de saúde e segurança no trabalho.
4. Seja garantido, sempre que aconteçam episódios de violência contra profissionais, apoio jurídico e psicológico ao profissional agredido e outros que se considerem necessários.
5. Proceda à criação de um Estatuto de Risco e Penosidade para os profissionais do Serviço Nacional de Saúde.
6. Reforce o número de profissionais de saúde e o investimento em equipamento e na qualificação infraestruturas do SNS.

Assembleia da República, 8 de setembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Moisés Ferreira; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;  
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;  
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro;  
Maria Manuel Rola; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins